IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1139

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Terceiro Setor 4
Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Departamento de Compras 11
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5143, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Santa Fé do Sul o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor, a ser celebrado anualmente em 5 de outubro, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Santa Fé do Sul o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor, a ser celebrado anualmente em 5 de outubro, em consonância com a data nacionalmente dedicada à valorização das micro e pequenas empresas.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem por objetivos:

I – reconhecer e valorizar a importância das microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais – MEIs e demais empreendedores para o desenvolvimento econômico e social do Município;

II – valorizar a contribuição dos pequenos negócios para a geração de emprego, renda e oportunidades;

III – incentivar o empreendedorismo, a formalização e o fortalecimento dos pequenos negócios;

IV – estimular a capacitação, a inovação e o desenvolvimento dos empreendedores locais;

V – promover a disseminação de informações e orientações relacionadas à gestão empresarial, tributação, acesso ao crédito, regularização e desenvolvimento dos negócios.

Art. 3º Por ocasião da data poderão ser desenvolvidas ações de valorização e orientação aos empreendedores, tais como palestras, cursos, oficinas, encontros, feiras, exposições e outras atividades relacionadas ao empreendedorismo.

Art. 4º As ações alusivas à data poderão ser realizadas em parceria com entidades representativas do comércio, indústria e prestação de serviços, instituições de ensino, entidades do Sistema S e demais organizações públicas ou privadas relacionadas ao empreendedorismo.

Art. 5º A inclusão da data no Calendário Oficial do Município não implica obrigatoriedade de realização de eventos, criação de cargos, funções, estruturas administrativas ou despesas obrigatórias para o Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de outubro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

LEI Nº 5144, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul – SAAE, receber doação espontânea em favor da Associação de pacientes, profissionais, prescritores, pesquisadores e apoiadores da canabis medicinal e + (Ap³ Acam), de Santa Fé do Sul, incluída na fatura mensal de cobrança do consumo de água.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul autorizado a inserir, em campo específico da fatura mensal de cobrança do consumo de água, doação espontânea, em quantia fixa, previamente autorizada pelo consumidor, em favor da Associação de pacientes, profissionais, prescritores, pesquisadores e apoiadores da canabis medicinal e + (Ap³ Acam).

Art. 2º Para a efetivação da doação de que trata o artigo 1º desta lei, referida entidade se encarregará de enviar ao SAAE a autorização inicial firmada pelo consumidor titular da conta ou pelo usuário dos serviços de água e esgoto não proprietário do imóvel, mesmo que as contas estejam cadastradas em nome de terceiros, para fins de processamento e emissão da fatura contendo o valor da doação.

Art. 3º O SAAE poderá recusar eventuais autorizações de doação, caso o nome do doador não figure no cadastro geral de contribuintes da autarquia.

Parágrafo único. As autorizações recusadas serão devolvidas as entidades para conhecimento.

Art. 4º A doação, por ser espontânea, faculta ao doador, se e quando assim o desejar, cancelar a autorização anteriormente firmada.

Parágrafo único. Para cancelar a autorização, o contribuinte doador deverá firmar declaração em formulário próprio à sua disposição nos escritórios do SAAE.

Art. 5º Para controlar o numerário proveniente das doações, o SAAE manterá conta bancária específica, sendo que o montante efetivamente arrecadado será repassado à entidade, até o quinto dia útil do mês subsequente ao do recebimento.

Art. 6º Juntamente com o numerário referente às doações efetivamente recebidas, o SAAE enviará à entidade relatório especificando detalhadamente os nomes dos contribuintes doadores, os respectivos valores, e as demais informações que julgar pertinentes.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de outubro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

LEI Nº 5145, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Semana Municipal do Voluntariado e o Dia Municipal do Voluntariado no Município de Santa Fé do Sul, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Fé do Sul, a Semana Municipal do Voluntariado, a ser realizada anualmente na semana em que estiver compreendido o dia 28 de agosto, data em que se comemora o Dia Nacional do Voluntariado.

Parágrafo único. Fica instituído o dia 28 de agosto como Dia Municipal do Voluntariado, destinado ao reconhecimento, valorização e homenagem às pessoas e entidades que desenvolvam, de forma voluntária, ações de relevante interesse social em benefício da comunidade santafessulense.

Art. 2º A Semana Municipal do Voluntariado terá como objetivos:

I – reconhecer e valorizar os cidadãos que dedicam voluntariamente seu tempo, trabalho, conhecimento e habilidades em benefício da coletividade;

II – incentivar a participação da população em ações de voluntariado, solidariedade e promoção da cidadania;

III – divulgar e fortalecer o trabalho desenvolvido pelas entidades, associações, organizações da sociedade civil, grupos comunitários, instituições religiosas e demais organizações que desenvolvam atividades voluntárias no Município;

IV – estimular a integração entre Poder Público, sociedade civil organizada, iniciativa privada, instituições de ensino e comunidade para o desenvolvimento de ações de interesse coletivo;

V – promover a conscientização sobre a importância do voluntariado para o desenvolvimento social, humano e comunitário;

VI – incentivar a participação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em ações de solidariedade e cidadania, respeitadas as disposições legais aplicáveis;

VII – divulgar experiências e boas práticas de voluntariado desenvolvidas no Município.

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Voluntariado poderão ser promovidas, entre outras, as seguintes atividades:

I – palestras, seminários, rodas de conversa e encontros sobre voluntariado, solidariedade, cidadania e participação comunitária;

II – campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, produtos de higiene, brinquedos e outros bens destinados a pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade;

III – campanhas de doação de sangue e de incentivo ao cadastramento de doadores de medula óssea;

IV – ações de proteção, cuidado e bem-estar animal;

V – atividades ambientais, incluindo plantio de árvores, recuperação e limpeza de espaços públicos e ações de conscientização ambiental;

VI – ações sociais, culturais, educacionais, recreativas e esportivas;

VII – visitas e atividades junto a hospitais, instituições de longa permanência para idosos, entidades assistenciais, organizações de proteção animal e demais instituições de interesse social;

VIII – feiras e encontros destinados à apresentação das entidades e projetos voluntários existentes no Município;

IX – campanhas de divulgação destinadas a estimular novos cidadãos a participarem de atividades voluntárias;

X – ações destinadas à integração e ao intercâmbio de experiências entre voluntários e entidades que desenvolvam atividades de interesse da coletividade.

Art. 4º As atividades alusivas à Semana Municipal do Voluntariado poderão ser desenvolvidas pelo Poder Público, pela sociedade civil organizada, por instituições de ensino, entidades assistenciais, associações, organizações religiosas, clubes de serviço, empresas e demais instituições interessadas, isoladamente ou mediante cooperação entre si, observada a legislação aplicável.

Art. 5º A Câmara Municipal de Santa Fé do Sul poderá realizar, anualmente, durante a Semana Municipal do Voluntariado, Sessão Solene em Homenagem ao Voluntariado Santafessulense, destinada ao reconhecimento público de pessoas físicas e entidades que tenham desenvolvido relevantes serviços voluntários em benefício da comunidade.

§ 1º Poderão ser homenageados cidadãos, grupos, associações, organizações da sociedade civil, entidades assistenciais, instituições religiosas, clubes de serviço, projetos sociais e demais organizações que se destaquem pela realização de atividades voluntárias no Município.

§ 2º A indicação dos homenageados poderá ser realizada pelos Vereadores, por entidades regularmente constituídas ou por organizações da sociedade civil, na forma disciplinada pela Câmara Municipal.

§ 3º A homenagem prevista neste artigo terá caráter exclusivamente honorífico, não implicando concessão de prêmio em dinheiro ou qualquer vantagem de natureza financeira.

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se trabalho voluntário a atividade não remunerada desenvolvida espontaneamente em benefício de pessoa, grupo, entidade ou da coletividade, observados, quando aplicáveis, os conceitos e disposições da legislação federal que disciplina o serviço voluntário.

Art. 7º A Semana Municipal do Voluntariado e o Dia Municipal do Voluntariado passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Fé do Sul.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de outubro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.205, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo e recesso de final de ano nas repartições públicas.

Evandro Farias Mura, Prefeito do Município de Santa Fé do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as prerrogativas que lhes são inerentes e os termos da Lei Orgânica do Município, das atribuições do Prefeito e;

CONSIDERANDO as festividades do Natal e de final de ano, e a necessidade de fomentar e promover a cultura natalina junto as entidades familiares;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais se revela conveniente à Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de redução no custeio.

DECRETA:

Art. 1º Decreta **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **dia 24 de dezembro de 2026, e dia 31 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Estabelece **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, **nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2026**, ressalvadas a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º As atividades retornarão em **04 de janeiro de 2027 em horário de praxe.**

Art. 4º O presente decreto abrangerá os órgãos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

Terceiro Setor

Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 06/2026.
Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público Decorrente de Emendas Impositivas nos termos do art. 29 e art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento complementar das necessidades nutricionais dos beneficiários matriculados e assistidos pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Santa Fé do Sul/SP. O recurso financeiro, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), proveniente da Emenda Impositiva Municipal nº 001/2025, vinculada ao Projeto de Lei nº 186/2025, de autoria do Vereador Marcos Favaleça, será integralmente destinado ao custeio de gêneros alimentícios, visando complementar e reforçar a alimentação oferecida diariamente aos usuários durante o período de permanência na instituição. A aquisição possibilitará a oferta de refeições, compreendendo café da manhã, almoço e lanche da tarde, assegurando alimentação adequada, nutritiva e de qualidade, contribuindo para o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade, no município, para o ano de 2026, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do oriundos do Tesouro Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), à APAE, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de educação, saúde e principalmente, de assistência social, somado ao fato de que a APAE de Santa Fé do Sul está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a nível Federal e – CMAS, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de novembro de 2.026.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 07/2026.
Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público Decorrente de Emendas Impositivas nos termos do art. 29 e art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento cujo objeto é utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 186/2025 de autoria do Vereador Marcelo Favaleça no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e do Vereador Wagner Lopes no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) para fins de Custeio: Aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos não disponibilizados na rede pública e material de consumo para a manutenção da entidade, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de atendimento, assistência, proteção social e promoção da qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas no Lar Dos Velhinhos São Vicente de Paulo, no município, para o ano de 2026, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do oriundos do Tesouro Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), ao **Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo de Santa Fé do Sul**, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social, somado ao fato de que a **OSC** está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a nível Federal e – CMAS e CMI, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de novembro de 2.026.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL TRABALHANDO POR VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Paulo Nunes, nº 240 – Centro – Santa Fé do Sul SP –
Fone/Fax 3641-9060
E-mail: see@santafedosul.sp.gov.br

CLASSIFICAÇAO PRELIMINAR DOS PROFESSORES EFETIVOS ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS ANO LETIVO DE 2027

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR dos Professores Efetivos, referente ao processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2027, elaborada após a análise dos documentos apresentados, nos termos da Lei Municipal nº 3.154/2013.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, no período de 09 a 11/11/2026.

Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o endereço eletrônico: **rhsee@santafedosul.sp.gov.br**.

Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2026.

CLASS	NOME	Tempo de Serviço			D	M	PG	Total Pontos	Componente Curricular
		Função	Cargo	Magistério					
1	RONALDO BERTAO	0	6.883	10.116			1	56,414	**Ciências**
2	FABRICIA ANDREIA QUIOZINI	682	5.443	6.125			1	45,829	Ciências
3	MARCELO LOUZADA	0	3.591	8.670			1	35,216	Ciências
4	ANA CAROLINA SANT ANNA FERREIRA	0	696	1061			1	10,237	Ciências
1	NEUZA GARCIA RIBEIRO LODETE	0	6.904	10.888			1	57,312	**Educação Artística**
2	LUCIANA MARIA BELMAR MONIZ MANTELATO - II	0	5.633	7.962			1	46,760	Educação Artística
3	ELAINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS - I	276	5.443	6.536			1	45,022	Educação Artística
4	JOSIANE SCARABELI PIRANI	119	5.324	5.443			1	42,744	Educação Artística
5	BARBARA COSTA GOMES - I	0	4.711	5.768			1	39,034	Educação Artística
6	THIAGO ALBORETO BOARATTI FORTUNATO	1333	3.969	5.302			1	38,115	Educação Artística
7	BRUNA SEVERINO MIANI	0	4.316	6.946			1	37,842	Educação Artística
8	ELAINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS - II	0	4.015	6.536			1	35,626	Educação Artística
9	HENRY FERNANDO DYNA CEDANO LOPES	587	2.889	3.476			1	27,571	Educação Artística
10	BARBARA COSTA GOMES - II	0	1.549	4.711			1	19,005	Educação Artística
1	CLEUSA ROSA DE OLIVEIRA	610	5.051	6.481		1	1	53,617	**Educação Especial**
2	VALERIA LEANDRA VIDOTTI BASI	795	5.628	9.582			1	50,735	Educação Especial
3	IRENE DE MATOS PIRES MODESTO	743	5.061	11.866			1	49,461	Educação Especial
4	ROBERTA RODRIGUES RIGUETO ANDREATTI	0	4.713	12.298			1	45,576	Educação Especial
5	LEIRE MAIRA MARCATO BOCCHI	699	3.558	5.353			1	33,798	Educação Especial
6	ADRIANA DA COSTA FERREIRA - II	0	3.355	5.395			1	30,525	Educação Especial
7	VANIA MARIA PACHECO	0	3081	5.868			1	29,354	Educação Especial
8	MARIA LUIZA BUSINARO	0	1794	1.794				12,558	Educação Especial
9	SOLENIR DE MELO GAMA GUIMARAES - II	0	696	2.002			1	11,178	Educação Especial
1	SAMUEL SILVA DE CAMARGO	0	6.904	6.904			1	53,328	**Educação Física**
2	FERNANDA FURLAN BARBOSA	0	6.904	6.904			1	53,328	Educação Física
3	LEANDRO GOMES TABET	281	6.227	6.508			1	49,713	Educação Física
4	ANISIO CUGOLO JUNIOR - I	407	5.638	6.045			1	46,094	Educação Física
5	FERNANDO DE SOUZA ONDEI	0	5.443	5.443				38,101	Educação Física
6	SARITA FARIAS MURA	0	3.609	3.609			1	30,263	Educação Física
7	JAQUELINE BINHELI GIACOMETTI	0	3.565	3.565			1	29,955	Educação Física
8	JOÃO SAURA NETO	0	3.187	5.494			1	29,616	Educação Física
9	ANISIO CUGOLO JUNIOR - II	0	3.068	6.048			1	29,456	Educação Física
10	ALEXANDRE SONZA MULLER	628	3.068	3.696			1	28,988	Educação Física
11	SAMUEL HOLOSBACK GONZAGA	0	3.186	3.186			1	27,302	Educação Física
1	VALTER CICERO DA SILVA	0	6.530	11.952			1	56,132	**Filosofia**
2	RONALDO GARCIA SOBRINHO	328	6.904	8.260			1	55,668	Filosofia
3	ELAINE DORO MARDEGAN COSTA	423	5.324	6.417		1	1	54,63	Filosofia
1	ROSEMEIRE FONSECA RIBEIRO CORREIA	0	6.904	7.164			1	53,588	**Geografia**
2	JORGE LUIZ GAVIOLI	0	6904	11.089				52,513	Geografia
3	HUGO ROONEY BRASIL DE SUZA - I	206	4508	5.456			1	38,122	Geografia
4	JOSIANI ANDREIA TRIVELATO	0	4.274	9.165				34,809	Geografia
5	SERGIO VIANA DA SILVA	330	3.875	4.205				28,445	Geografia
6	HUGO ROONEY BRASIL DE SUZA - II	0	696	5.456			1	14,632	Geografia
1	ADAELCIO GARCIA TREVELATTO	0	6904	12.353			1	58,777	**História**
2	EDNEIA BALDIVIA DANI	0	6904	8.975			1	55,399	História

3	NIWTON TAKESHI ISHII - I	120	6.866	7.072			1	53,628	História
4	NIWTON TAKESHI ISHII - II	0	5.443	7.072			1	44,73	História
5	ANA CLAUDIA MARTINS	0	4.619	4.619			1	37,333	História
6	GABRIELA LEONEL SCARELLI SANTOS	0	696	1.801			1	10,977	História
1	EDNA APARECIDA DA SILVA TREVELATTO	622	6.887	12.071			1	60,259	**Lingua Espanhola**
2	JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO	322	6.904	8.364			1	55,754	Lingua Espanhola
3	MIRIAN DA SILVA FILLUS	610	4.440	5.050			1	38,52	Lingua Espanhola
1	SIMONE TALIARI MARTINES	0	6.904	7.243			1	53,667	**Lingua Inglesa**
2	DAIANE KARINE NEVES DE MELO ZAFALON - II	0	6.904	6.904			1	53,328	Lingua Inglesa
3	ANDRÉ APARECIDO BONINI D'OLIVEIRA - II	0	5.443	6.509			1	44,167	Lingua Inglesa
4	ELOY CARLOS DA SILVA CORREA	1323	4316	5.639			1	40,504	Lingua Inglesa
5	CARLA LAURETO HORA	0	3229	3.229		1		32,603	Lingua Inglesa
6	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA VICENTE LOPES	645	2523	4406			1	26,479	Lingua Inglesa
7	RENAN MENEGOTTO DAS NEVES	0	2.683	4.212			1	25,31	Lingua Inglesa
8	ELAINE BATISTA NOBRE	665	1.563	5.190			1	21,563	Lingua Inglesa
9	ARIANE MURA MENEGASSI	0	631	3.027			1	11,813	Lingua Inglesa
1	JULIANA TALIARI TRIVELATO - II	0	6.904	7.683			1	54,107	**Lingua Portuguesa**
2	TATIANI DA SILVA ROVERI	0	6.527	6.955			1	51,117	Lingua Portuguesa
3	ANDRÉ APARECIDO BONINI D'OLIVEIRA - I	283	6.226	6.509			1	49,714	Lingua Portuguesa
4	MARIA ROSANGELA MARTIN	0	5.642	6.206			1	45,058	Lingua Portuguesa
5	LAZARA FATIMA SANTOS ZACANE	517	3.969	13.021			1	43,386	Lingua Portuguesa
6	SIMONE SA TEODORO ONDEI - I	1.942	4316	6.258			1	42,98	Lingua Portuguesa
7	MARCELA PIRES BALDUINO - I	910	5079	5.989				39,193	Lingua Portuguesa
8	TATIANE RAMAZZINI CATHARINO - I	0	3031	5.173		1	1	38,359	Lingua Portuguesa
9	ROBERTA KEZIA BARBOSA MARQUEZ	940	3.200	4.140			1	31,16	Lingua Portuguesa
10	VERA MAZZARO PERERA LOPES	0	2.879	8.093			1	30,367	Lingua Portuguesa
11	SIMONE SA TEODORO ONDEI - II	0	3.123	6.258			1	29,996	Lingua Portuguesa
12	FLAVIA ROSSIGALI GONÇALVES - II	4757	632	5.605			1	28,668	Lingua Portuguesa
13	TATIANE RAMAZZINI CATHARINO - II	1054	665	5.173		1	1	27,325	Lingua Portuguesa
14	DANIELE CRISTINA FERNANDES	0	241	7.722			1	14,168	Lingua Portuguesa
1	JOÃO LUIS THOMAZ - I	0	6.941	6.941			1	53,587	**Matemática**
2	VITOR ALEXANDRE CALEFI	0	6.531	6.531			1	50,717	Matemática
3	ELISA APARECIDA OLIANI GOMES	0	5.061	5.061		1	1	50,427	Matemática
4	PAULA TALIARI MARTINES ROSA - I	0	4514	5363		1	1	47,447	Matemática
5	ALINE FRANCIELLE FERREIRA PIRES IZAIAS	96	5.628	5.724			1	44,78	Matemática
6	CARLOS DONIZETE SEREZO	1368	3974	7.567			1	40,515	Matemática
7	JULIANO PIANO DA SILVA	330	4302	5084			1	36,886	Matemática
8	PAULA TALIARI MARTINES ROSA - II	0	2.703	5.363		1	1	36,581	Matemática
9	DANILO AGOSTINI MACHADO	0	2.115	5.379		1	1	33,069	Matemática
10	VERA LUCIA OLIVEIRA SANTOS - I	737	3.488	4.225			1	32,364	Matemática
11	CAROLINA GOULART DE CARVALHO	0	696	696	1	1		29,872	Matemática
12	MARCIO UILIAN DOS SANTOS	0	2.432	2.432			1	22,024	Matemática
13	JOÃO LUIZ THOMAZ - II	0	696	6.941			1	16,117	Matemática
14	JOSÉ HENRIQUE DIAS	0	51	2.371				2,677	Matemática
15	EDNALDO ROZALEM PEREIRA	0	72	72				0,504	Matemática
1	CRISTIANE CASARE COVRE	198	11.407	11.970			1	86,006	**Pedagogia**
2	CLEUNICE DA SILVA RODRIGUES	0	11.407	11.407			1	84,849	Pedagogia
3	ADRIANA CARLA FLORIDO	0	11.406	11.406			1	84,842	Pedagogia
4	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	0	11.058	11.058			1	82,406	Pedagogia
5	ELAINE CRISTINA YOSHIDA VIEIRA	316	10.172	12.951			1	79,931	Pedagogia
6	HELENA ESTHER EICK	355	10.172	10.537			1	77,634	Pedagogia
7	MARISA APARECIDA POLETO	311	10.172	10.220			1	77,185	Pedagogia
8	CINARA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BASTOS	0	10.172	10.172			1	76,204	Pedagogia
9	CLAUDIA ALVARES MENDONÇA	0	10.172	10.172			1	76,204	Pedagogia
10	ROSEMEIRE RIBEIRO	0	9.734	9.757			1	73,161	Pedagogia
11	MARCELA KARINE PACHECO	0	9.735	9.735			1	73,145	Pedagogia
12	ELISANGELA BROISLER ANDREOLI	0	9.734	9.734			1	73,138	Pedagogia
13	VANESSA LUCHETTI TORRES SOBREIRO	303	9.459	10.311			1	72,974	Pedagogia
14	EUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	9.609	9.609			1	72,263	Pedagogia
15	GIZELDA APARECIDA MAXIMIANO SANTANA	1747	7.628	10.990			1	66,999	Pedagogia
16	ADRIANA LIMA DA SILVA	1687	7.628	9.315			1	65,144	Pedagogia
17	JOCILENE CRISTINA DA SILVA COELHO - I	0	6.899	7.133		1	1	63,527	Pedagogia
18	TANIA MARIA DA SILVA	0	7.627	10.936			1	61,698	Pedagogia
19	ROSILENE MARQUES BRONZE	0	7.627	10.839			1	61,601	Pedagogia
20	SOLANGE LOPES LEMES VILCHES	0	7.543	10.714			1	60,972	Pedagogia
21	ROBERTA RODRIGUES RIGUETO ANDREATTI	0	7132	13028			1	60,820	Pedagogia
22	MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA	0	7.262	9.687			1	58,259	Pedagogia
23	EDNA BATISTA MIRANDA	0	7.628	9.372			1	60,14	Pedagogia

24	MARIA ROMILDE RIBEIRO MORI	0	7.628	9.343			1	60,111	Pedagogia
25	CLEUZA BARRETO DOS SANTOS	1390	7.627	9.837				59,769	Pedagogia
26	LUDMILA APARECIDA ROCHA	0	7.542	9.412			1	59,664	Pedagogia
27	FABIANA RONICHI COSTA	0	7.627	8.893			1	59,655	Pedagogia
28	TANIA MARA DE SOUZA LIMA DOS SANTOS	0	7.611	8.873			1	59,539	Pedagogia
29	KARINA TRIVELLATO IANELLI MELO	0	7.507	9.298			1	59,34	Pedagogia
30	ANDREA APARECIDA DEL NERI	0	7.627	8.332			1	59,094	Pedagogia
31	MARCIO LEANDRO GALO	0	7.628	8.061			1	58,829	Pedagogia
32	GIANE ELEN CONTIERO SANTANA	0	7.628	8.030			1	58,798	Pedagogia
33	SUELEN KARINE DA SILVA PRADO	0	7.628	8.021			1	58,789	Pedagogia
34	CAMILA ROSICLER PASIAN BARBOSA GRIZIO	0	7.628	7.993			1	58,761	Pedagogia
35	LUCIANA MARIA BELMAR MONIZ MANTELATO - I	0	7.628	7.962			1	58,73	Pedagogia
36	JANAINE SIQUEIRA CAMPANHOLI MORO	0	7.543	8.407			1	58,665	Pedagogia
37	MARISNY CRISTINA TORRICHELLE MARTINS	0	7.611	7.902			1	58,568	Pedagogia
38	JULIANA TALIARI TRIVELATO - I	0	7.628	7.683			1	58,451	Pedagogia
39	MICHELE SEGOBIA GARBIM IANELLI - I	0	7.611	7.781			1	58,447	Pedagogia
40	SILVANA FRANCISCA GARCIA	0	7.628	7.675			1	58,443	Pedagogia
41	SOLANGE ALVES DE ALENCAR SANTA LUCIA	0	7.633	7.633			1	58,431	Pedagogia
42	MARCIA ADRIANA SEABRA - I	0	7.627	7.666			1	58,428	Pedagogia
43	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	0	7.629	7.629			1	58,403	Pedagogia
44	SIMONE MARIA PALIZOTO	0	7.628	7.628			1	58,396	Pedagogia
45	LILIANE NASCIMENTO PENNACINO	0	7.628	7.628			1	58,396	Pedagogia
46	SANDRA REGINA FERREIRA PRONI	0	7.628	7.628			1	58,396	Pedagogia
47	LIDIONETE DE PIERI	0	7.628	7.628			1	58,396	Pedagogia
48	NEIDE DE FATIMA GOMES TEDESCHI	0	7.628	7.628			1	58,396	Pedagogia
49	MARIA DAS GRAÇAS VIANA PEREIRA	0	7.627	7.627			1	58,389	Pedagogia
50	DAIANE KARINE NEVES DE MELO ZAFALON - I	0	7.627	7.627			1	58,389	Pedagogia
51	ROSICLEIA LEITE FUZARO RODRIGUES	0	7.613	7.613			1	58,291	Pedagogia
52	SILVANA DA SILVA TIANO	0	7.611	7.611			1	58,277	Pedagogia
53	ERICA HERREIRA TIAGO FIORIM	0	7.611	7.611			1	58,277	Pedagogia
54	FABIA KELLI ESTRELA FERREIRA	0	7.611	7.611			1	58,277	Pedagogia
55	ROSELI NUNES DA COSTA CABRIOTI	0	7.543	7.822			1	58,08	Pedagogia
56	LUCIVANI DIAS BORBOREMA	0	7.543	7.771			1	58,029	Pedagogia
57	VANDA LUCIA GARCIA LOUZANO	0	7.543	7.673			1	57,931	Pedagogia
58	PATRÍCIA CASELLA ZURI	0	7.165	9.934			1	57,924	Pedagogia
59	AURORA DE ALMEIDA SOARES OSHIMA DA ROCHA	0	7.543	7.564			1	57,822	Pedagogia
60	ONEIDE MARIA TEIXEIRA CARRASCO	0	7.543	7.543			1	57,801	Pedagogia
61	LEIA DE CASSIA GATTO VILANOVA	0	7.174	9.016			1	57,06	Pedagogia
62	ADRIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA	0	7.174	7.561			1	55,605	Pedagogia
63	ROSANGELA APARECIDA CARRASCO - I	0	7.173	7.173			1	55,211	Pedagogia
64	ELAINE NATALI MARIN SALES	0	7.046	7.594			1	54,87	Pedagogia
65	TEREZINHA TEIXEIRA DE AZEVEDO MEDEIROS	85	7.046	7.131			1	54,662	Pedagogia
66	ADRIANA APARECIDA CRISTALE PORRAS	0	7.067	7.067			1	54,469	Pedagogia
67	KELLI CRISTINA DA SILVA PACHECO	0	7.045	7.126			1	54,396	Pedagogia
68	ANDREIA MARIA BOGAZ VENTURA	0	6.904	7.951			1	54,375	Pedagogia
69	GISLAINE REGINA MAIORANO	0	7.045	7.045			1	54,315	Pedagogia
70	CARYNA CAETANO SILVERIO	0	7.045	7.045			1	54,315	Pedagogia
71	FERNANDA CARLA QUIOZINI	0	7.045	7.045			1	54,315	Pedagogia
72	MERCEDES PODENCIANO ROQUE	0	6.904	7.502			1	53,926	Pedagogia
73	ANAHI FERNANDA ARAUJO - I	0	6.904	7.413			1	53,837	Pedagogia
74	CINTIA BENTO - I	0	7.628	7.628				53,396	Pedagogia
75	CARLA PATRICIA SCAPIN SEMENSATE - I	0	6.904	6.934			1	53,358	Pedagogia
76	ALEISE JAQUELINE TELES MASSANARI BECARI	0	6.904	6.904			1	53,328	Pedagogia
77	SILVANA APARECIDA DA SILVA	0	6.904	6.904			1	53,328	Pedagogia
78	DULCE GIOVANINI CANDIDO PIROLA	0	6.904	6.904			1	53,328	Pedagogia
79	THAISA FAIDIGA	0	6.904	6.904			1	53,328	Pedagogia
80	SANDRA REGINA EUGENIO SOUZA	0	6.899	6.899			1	53,293	Pedagogia
81	REGINA ALVES SÃO MARCOS	610	5.051	5.952		1	1	53,088	Pedagogia
82	ANA PAULA SALVADOR OLIVO	0	6.845	6.845			1	52,915	Pedagogia
83	ALINY GABRIELA PEREZ TRIVELATO	0	7.548	7.548				52,836	Pedagogia
84	JOCILENE CRISTINA DA SILVA COELHO - II	0	5.079	7.133		1	1	52,607	Pedagogia
85	DANILO PESSOPANE DE ALMEIDA	365	4.744	5.474		1	1	50,033	Pedagogia
86	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA BERNARDINO	0	6.292	7.117			1	49,869	Pedagogia
87	GISELE APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	0	6.291	6.935			1	49,681	Pedagogia
88	FABIANA CARLA SOUZA NEVES	59	6.243	6.302			1	48,937	Pedagogia
89	ROSA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	622	5.051	11.604			1	48,776	Pedagogia
90	ROSEMARY MARIA MALVISTIU	0	6.172	6.172			1	48,204	Pedagogia
91	ALAILMA JESUS DA SILVA	0	4.744	11.946			1	45,41	Pedagogia
92	ELIZABETE ICERI DE ALMEIDA DOS SANTOS	639	5.075	7.103			1	44,47	Pedagogia
93	ELIZABETE DE SOUZA TOZARINI	799	5.051	6.000			1	43,703	Pedagogia
94	ELIANE DIVINA ALVES	910	5.051	5.961			1	43,997	Pedagogia
95	ELIANA ALVES DA COSTA	381	5.079	5.460			1	42,077	Pedagogia
96	CAMILA SALVINI DINIZ BIGOTO	333	5.079	5.599			1	42,072	Pedagogia

97	GABRIELA DOMINGUES DE OLIVEIRA	932	4.711	5.643			1	41,705	Pedagogia
98	CILMA SANTOS POIATI	0	4.302	10.489			1	41,301	Pedagogia
99	DANIELE VALERIO FALCHI GRIZIO	0	4.744	7.663			1	41,127	Pedagogia
100	ADMARA GONÇALVES	765	3.186	4.350		1	1	40,761	Pedagogia
101	ADRIANA DA COSTA FERREIRA - I	698	4.697	5.395			1	40,671	Pedagogia
102	CATIA CAETANO SILVERIO	0	5.078	5.078			1	40,546	Pedagogia
103	SIRLENE PORATO MESCHIARI	0	5.078	5.078			1	40,546	Pedagogia
104	FERNANDA LOURETO BENITEZ	0	5079	5079			1	40,553	Pedagogia
105	ANAHI FERNANDA ARAUJO - II	698	4.315	7.413			1	40,397	Pedagogia
106	LILIAN JOICE MARCATO MUNHOZ COSTA	1181	4.310	5.491			1	39,894	Pedagogia
107	MARCIA FERREIRA DE SOUZA	437	4.315	6.121			1	38,322	Pedagogia
108	SIMARA DE OLIVEIRA MACHADO	0	4.744	4.744			1	38,208	Pedagogia
109	IRACI LIMA DA SILVA FREIRE	0	4.744	4.744			1	38,208	Pedagogia
110	LIDIANE CRISTINA SANT'ANA BRIANEZ	698	4.315	5.013			1	37,997	Pedagogia
111	FERNANDA EPIFANIO MEDEIROS DE LIMA - I	125	3.968	8.580			1	37,763	Pedagogia
112	ANGELA APARECIDA FARIA TREVISAN	0	3.600	10.829			1	37,429	Pedagogia
113	SIRLEI APARECIDA FRIAS SECAFIM - I	0	4.616	4.691			1	37,387	Pedagogia
114	JAQUELINE SERAFIM BARBOSA - I	0	4.357	5.131			1	36,273	Pedagogia
115	LUCINEIA SILVA DE FREITAS	0	3.187	3.187		1	1	37,309	Pedagogia
116	LEDA REGINA DE SOUZA GARCIA	0	4.606	4.606			1	37,242	Pedagogia
117	ANDREIA TERESA BATISTA LAURETO	0	4.508	5.189			1	37,237	Pedagogia
118	FRANCIS LAURA MANSSANARI	0	4.315	5.430			1	36,32	Pedagogia
119	JOSELINA PEREIRA DE RESENDE	330	4.170	4.578			1	35,588	Pedagogia
120	ROSELENE MARIA DOS SANTOS BRABO DA SILVA	331	3.600	7.995			1	35,588	Pedagogia
121	EDVANIA NOVAES FAZAN DE SOUZA	1970	3.200	5.170			1	35,28	Pedagogia
122	SIMONE CARVALHO SEBIM - I	0	4.309	4.309			1	35,163	Pedagogia
123	CAMILA XAVIER	2400	2.851	5.251			1	34,557	Pedagogia
124	DARCY CELIA BORACINE TAKAYAMA	0	3.369	9.100			1	34,314	Pedagogia
125	MARCIA ADRIANA SEABRA - II	0	3.600	7.666			1	34,266	Pedagogia
126	MARILUCIA CORREIA DE JESUS	0	4.172	4.172			1	34,204	Pedagogia
127	ELISANGELA SALUSTIANO	698	3.740	4.438			1	33,972	Pedagogia
128	ELIANA FLAVIA GONÇALVES REAL	836	3.488	4.544			1	32,98	Pedagogia
129	SILVIA CRISTINA BUSINARO	1876	2.883	4.759			1	32,685	Pedagogia
130	DJANETE APARECIDA TRIVELATTO GABRIEL	0	2.861	10.440			1	32,606	Pedagogia
131	ROSANGELA APARECIDA CARRASCO - II	0	3.355	7.173			1	32,303	Pedagogia
132	ALINE ROBERTA ARAÚJO	0	3.187	7.859			1	31,981	Pedagogia
133	THAISA RODRIGUES	805	3.376	4.181			1	31,852	Pedagogia
134	MIRELLY FERNANDES ROVERI NOLETO	740	3.038	6.266			1	31,714	Pedagogia
135	ANGELA RIBEIRO MAIOLI GITI - I	0	3.417	5.777			1	31,279	Pedagogia
136	SANDRA MARIA ZANGARI DA SILVA	254	3.421	4.178			1	30,466	Pedagogia
137	FERNANDA EPIFANIO MEDEIROS DE LIMA - II	0	2.767	8.580			1	30,182	Pedagogia
138	FLAVIA ROSSIGALI GONÇALVES - I	0	3.194	5.605			1	29,769	Pedagogia
139	ROSANA ANDREATI TRIVELATO	405	2.767	6.832			1	29,649	Pedagogia
140	FERNANDA CORREIA PROCESSO	0	2.878	7.336			1	29,604	Pedagogia
141	NOELY CRISTINA MENDICINO VENANCIO	0	3.355	4.425			1	29,555	Pedagogia
142	ANA PAULA DE ARAUJO NASCIMENTO	0	3.488	3.585			1	29,513	Pedagogia
143	EDINEIA DA SILVA FREITAS	0	1.794	3.561		1	1	29,325	Pedagogia
144	CINTIA BENTO - II	0	3.575	7.628				29,078	Pedagogia
145	ROSILEIDE MASCHIO BATISTA	0	3.437	3.437			1	29,059	Pedagogia
146	DAIANA GALLO DOS SANTOS	561	3.086	3.730			1	28,929	Pedagogia
147	SIRLEI APARECIDA FRIAS SECAFIM - II	0	3.194	4.691			1	28,855	Pedagogia
148	MICHELE SEGOBIA GARBIM IANELLI - II	0	2.585	8.146			1	28,656	Pedagogia
149	FRANCINÉIA APARECIDA FREITAS DA SILVA	0	3.327	3.660			1	28,622	Pedagogia
150	PAMELA FELICIO	0	3.355	3.355			1	28,485	Pedagogia
151	ALINE APARECIDA FRANCISCO DURVAL - I	0	3.341	3.341			1	28,387	Pedagogia
152	ANA CAROLINA FINATI DE OLIVEIRA	0	3.186	3.981			1	28,097	Pedagogia
153	JULIANA HERNANDES ALVARES GARCIA	1004	2.683	3.687			1	27,797	Pedagogia
154	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	105	3.187	3.292			1	27,729	Pedagogia
155	PATRÍCIA SÃO MARCOS GONÇALVES	764	2.767	3.695			1	27,589	Pedagogia
156	ALINE APARECIDA FRANCISCO DURVAL- II	0	3.187	3.341			1	27,463	Pedagogia
157	HELOISA CARLA DA SILVA CORREA	72	3.124	3.196			1	27,156	Pedagogia
158	MARTA APARECIDA TORRES	572	2.823	3.395			1	27,049	Pedagogia
159	NATALI RODRIGUES FERREIRA XAVIER	0	3.075	3.443			1	26,893	Pedagogia
160	SIMONE CARVALHO SEBIM - II	0	2.884	4.309			1	26,613	Pedagogia
161	MARCIA SAO MARCO NOGUEIRA DONATO	0	3.085	3.085			1	26,595	Pedagogia
162	GLAUCIA PRISCILA BASILIO PEREIRA	0	3.085	3.085			1	26,595	Pedagogia
163	KELLY CRISTINA ATTILIO GARCIA	0	3.085	3.085			1	26,595	Pedagogia
164	ERICA DE SOUZA DA SILVA	0	2.767	4.749			1	26,351	Pedagogia
165	ANGELA RIBEIRO MAIOLI GITI - II	1592	1.794	5.746			1	26,286	Pedagogia
166	FABRICIA CRISTINA MORAIS FERREIRA COQUEIRO	0	2.851	3.863			1	25,969	Pedagogia
167	MARCIA CRISTINA GONÇALVES MALAVAZI	0	2.767	4.223			1	25,825	Pedagogia
168	SUELI OLIVEIRA SILVA	0	2.879	3.370			1	25,644	Pedagogia
169	EDILENE APARECIDA TEIXEIRA DE MENDONÇA	0	2.551	5.247			1	25,553	Pedagogia

170	VERA LUCIA OLIVEIRA SANTOS - II	0	2.676	4.225			1	25,281	Pedagogia
171	MIRIAM RAQUEL BOCALAN DE OLIVEIRA	0	2.879	2.920			1	25,194	Pedagogia
172	JANE DE SOUZA E SILVA ALCAZAS	0	2.495	5.215			1	25,185	Pedagogia
173	MICHELE DA SILVA IMILIO	0	2.795	3.253			1	25,023	Pedagogia
174	DANIELA CAMARGO DE SOUZA GITTI	0	2.830	2.830			1	24,81	Pedagogia
175	MONICA FERNANDA CABRAL	0	3.488	3.488				24,416	Pedagogia
176	VIVIANE CRISTINA BOSCOLO	0	2.767	2767			1	24,369	Pedagogia
177	ANDREIA CRISTINA CARNEIRO FLORÊNCIO	0	2.676	3.269			1	24,325	Pedagogia
178	NORELEI MARIA DE SOUZA FRANZIN	1.293	1760	4.707			1	24,146	Pedagogia
179	LAYS LEMOS DE SOUZA	339	2.495	2.834			1	23,821	Pedagogia
180	JESSICA CHIUMARELLI GARCIA	0	2495	2495			1	22,465	Pedagogia
181	FERNANDA TRIVELLATO DOMINGUES ALONSO	1487	1.614	3.101			1	22,246	Pedagogia
182	CARLA PATRICIA SCAPIN SEMENSATE - II	0	1.569	6.908			1	21,322	Pedagogia
183	MARA NEY MARQUES ARANTES JUSTINO	699	1.569	4.700			1	21,211	Pedagogia
184	TATIANA CARDOSO FERNANDES DOS SANTOS	2206	696	5.244			1	21,038	Pedagogia
185	ADRIANA RIBEIRO DE BRITO E SILVA	0	662	662		1	1	19,634	Pedagogia
186	FABIANA APARECIDA BOLANDIN SACCHI	35	1.759	3.225			1	18,884	Pedagogia
187	AMANDA DELLA TORRE DA SILVA - I	0	1760	2.519			1	18,079	Pedagogia
188	FRANCIELEN APARECIDA RAMOS BEGO	275	1515	2.934			1	17,849	Pedagogia
189	MARA CRISTINA TORRES	252	1535	2.815			1	17,781	Pedagogia
190	JANETE HILDEBRANDO DA SILVEIRA PEREZ	0	1674	1.674			1	16,718	Pedagogia
191	MARA ROSA DA SILVA	0	1674	1.674			1	16,718	Pedagogia
192	MARIA DE LOURDES DA SILVA DIMAS	0	1613	1.613			1	16,291	Pedagogia
193	CLAUDIA REGINA DA SILVA COSTA PINTO	1029	696	2443			1	14,706	Pedagogia
194	AMANDA DELLA TORRE DA SILVA - II	330	696	2519			1	12,685	Pedagogia
195	DAISY NUNES DE PAULA	299	696	2461			1	12,534	Pedagogia
196	VANIA LUCIA DA CONCEIÇÃO	0	585	3004			1	11,514	Pedagogia
197	SOLENIR DE MELO GAMA GUIMARAES - I	0	696	2.002			1	11,178	Pedagogia
198	JOICE DAYANE VIEIRA	0	696	1732			1	10,908	Pedagogia
199	MAYARA LETÍCIA ALMEIDA GOMES	0	696	696			1	9,872	Pedagogia
200	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA	0	696	696			1	9,872	Pedagogia
201	JESSICA BALZI MUNIZ DOMINGUES	0	696	696			1	9,872	Pedagogia
202	MARCIA CRISTINA GENTINI CARVALHO	0	600	600			1	9,2	Pedagogia
203	MARIA CLARA CARDOSO LUCAS	683	696	1389				7,614	Pedagogia
204	KELY CRISTINA DE LIMA CORREA	0	683	683				4,781	Pedagogia
205	NATALIA OLIVEIRA DE CAMARGO BARBIERI	0	683	683				4,781	Pedagogia
206	CLAUDIA ARAUJO LOBATO	0	606	606				4,242	Pedagogia

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 875/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 981/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/10/2026 10:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de 28 camisetas em malha fria na cor marsala, com impressão em dourado destinadas à equipe do Projeto Sonho de Natal 2026, de acordo com o processo SEI n º 3546603.437.00001991/2026-24.

CONTRATADO: 68.845.565 PAULO ANTONIO GONCALVES

VALOR DA DESPESA: R$ 1.260,00

Nº DO EMPENHO: 8368

05/11/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 875/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 981/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/10/2026 10:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de 28 camisetas em malha fria na cor marsala, com impressão em dourado destinadas à equipe do Projeto Sonho de Natal 2026, de acordo com o processo SEI n º 3546603.437.00001991/2026-24.

CONTRATADO: 68.845.565 PAULO ANTONIO GONCALVES

VALOR DA DESPESA: R$ 1.260,00

Nº DO EMPENHO: 8368

05/11/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 876/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 984/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/11/2026 13:58

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de impressoras da secretaria municipal de educação - ensino infantil e fundamental, patrimônios nº 42949, 34249, 44393, 35221, 38347, 44284 e 44445 conforme o processo SEI nº 3546603.437.00002038/2026-01

CONTRATADO: DAIANE CRISTINA MEIRA ZEGOBIA BARBOSA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 2.640,00

Nº DO EMPENHO: 8376, 8377, 8378

05/11/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 877/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 986/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/11/2026 15:21

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Processo nº 3546603.437.00002119/2026-01;
Aquisição de Insumos e Equipamentos para Atendimento e Procedimentos de Enfermagem nas Unidades de Saúde.

CONTRATADO: DINAMICA MERCANTIL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 7.518,80

Nº DO EMPENHO: 8374

05/11/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 880/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 989/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/11/2026 11:53

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Solicitação para serviço de reparo em freezer do Centro de Controle de Zoonoses na Central da Saúde, Número do processo nº Sei: 3546603.437.00001996/2026-57.

CONTRATADO: BALDAN AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 780,00

Nº DO EMPENHO: 8386

05/11/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal